

## Proc. Administrativo 29- 4.628/2025

---

**De:** Gabriel D. - SDU-CONV-ENG/ARQ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/11/2025 às 16:51:07

**Setores envolvidos:**

AGD, SDU-CONV, AGD-CL-LIC, EL, EL-ADM, JUR-PGM-LC, FIN-DOC-CONT-RES, SDU-CONV-ENG/ARQ, SDU-CONV-ADM, SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG2, SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG3, SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG4

**Abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa para execução de obras de melhorias e pequenas ampliações em unidades esportivas e de lazer em diversos bairros do Município de Salto/SP.**

Em resposta ao despacho 28, segue o parecer da equipe de apoio.

—  
**Gabriel Freitas Dágola**  
*Engenheiro Civil*

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Secretaria Administração  
Setor Convênios

**Anexos:**

Analise\_Equipe\_Tecnica\_Revitalizacao\_manutencao\_e\_melhorias\_das\_unidades\_esportivas.pdf

## **Análise da documentação apresentada pela empresa MKL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**

Em verificação da documentação para apreciação da equipe técnica visando a **revitalização, manutenção e melhorias das unidades esportivas em diversos bairros** referente ao processo administrativo Nº 4628/2025, concorrência eletrônica Nº 16/2025 apresentado pela empresa MKL Construtora e Comércio LTDA segue o parecer elaborado pela equipe de apoio:

Após a análise da documentação técnica, verificou-se que a empresa apresentou os quantitativos exigidos como os itens de maior relevância, sendo este: *“Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm – classe B”* identificado e localizado no atestado de capacidade técnica e certidões de acervo técnico Nº 2620230015328 e 2620250003537 todas emitidas pelo CREA-SP, estando de acordo com o item 13.3.4 quanto a qualificação técnica.

Verificou-se que a licitante apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA válida juntamente com a certidão de registro de profissional vinculado como responsável técnico da empresa além da declaração de indicação do profissional para a execução da obra.

Juntamente com a documentação de habilitação, foram apresentados os seguintes documentos: o demonstrativo do BDI, dos encargos sociais, a planilha analítica, o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária completa seguindo o disposto na Lei 14.133/2021 – Art. 56 - § 5º.

Em análise a PO verificou-se que o desconto ofertado global de 25,05% não foi aplicado de forma linear, sendo observado um desconto em cada um dos itens. Pelo desconto ser superior a 25,00% do valor orçado pela Administração, já é necessário a empresa demonstrar a exequibilidade da proposta, principalmente para os itens que apresentaram desconto ou valor relevante na licitação/execução da obra:

- Locação de container tipo depósito (Desconto de 36,86%);

- Concreto Usinado fck = 25 MPa (Desconto de 40,66%);
- Concreto não estrutural executado no local (Desconto de 34,08 %)
- Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial (Desconto de 34,15%)
- Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio – 60 x 160 cm (Desconto de 38,24%)
- Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido (Desconto de 37,04%)
- Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm (40,66%)
- Forma em madeira comum para estrutura (Desconto de 29,23 %)
- Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa (Desconto de 31,39 %)
- Caixilho em ferro fixo, sob medida (Desconto de 38,86%)
- Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm (Desconto de 24,09 %)
- Argamassa traço 1:1,5:7,5 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 L (Desconto de 29,08%)

Além disso, constatou-se que os serviços do item 2.8 aparecem zerados, sendo localizados no item 8 (8.1.2; 8.2.1; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.3.5 e 8.3.7) portanto é necessário que a empresa faça a readequação da proposta, apresentando os serviços correspondentes na planilha juntamente com a adequação do cronograma físico-financeiro.

Outro ponto que necessita de ajuste é o valor unitário para os itens 1.2.1.1; 3.1.2.1; 3.1.8.8; 5.2.2; 5.2.4; 6.2.7; 7.1.3; 8.2.2; 8.2.3; 8.2.5; 8.2.7 já que o valor unitário apresentado supera o valor apresentado na planilha orçamentária fornecida pela prefeitura, possivelmente o que gerou este valor superior foi a utilização incorreta do BDI (BDI de serviço diferente do BDI de material) além de arredondamento na segunda casa decimal, mas cabe a verificação minuciosa

por parte da empresa. Observa-se que para os mesmos itens houve a correta alocação do BDI em outro trecho da planilha, tomando como exemplo o insumo “TABUA APARELHADA \*2,5 X 30\* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BDI = 16,96” o item 5.2.1 apresentou valor unitário de R\$ 40,70 e para o item 8.2.2 apresentou o valor unitário de R\$ 42,79, sendo verificado a diferença da utilização do valor unitário.

Com isso, é necessário ajustar o valor unitário para os itens destacados, retificar o valor da proposta e compatibilizar a informação com os outros documentos que demonstram o valor final da proposta (Cronograma físico financeiro, planilha analítica, planilha global, documento da proposta, valor inserido na plataforma e qualquer outro documento).

Após a verificação de todas as informações apontadas neste parecer, deverá realizar a adequação de toda a documentação e do valor inserido na plataforma juntamente com o demonstrativo da exequibilidade para os itens citados anteriormente.

Salto, 18 de novembro de 2025

---

Edgard Soliani Filho

Equipe de Apoio

---

Gabriel Freitas Dágola

Equipe de Apoio



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4448-C2B5-4735-74FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL FREITAS DÁGOLA (CPF 397.XXX.XXX-23) em 18/11/2025 16:51:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDGARD SOLIANI FILHO (CPF 984.XXX.XXX-72) em 19/11/2025 08:47:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/4448-C2B5-4735-74FB>